

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## DECRETO Nº 13.418, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 25078/2023, 28478/2023, 28435/2023, 29454/2023, 29312/2023 e 26521/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 447.198,64 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2009 - Manutenção de Prédios Administrativos  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (114) R\$ 15.000,00  
Recurso: 0500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2013 - Programa Saúde do Trabalhador  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (153)  
R\$ 100.000,00  
Recurso: 0500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.126.0003.1004 - Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Informação  
4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ (1910) R\$ 20.000,00  
Recurso: 0755

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAO-PJ (168) R\$ 20.000,00  
Recurso: 0500

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTEN  
TAB.  
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (600) R\$ 30.000,00  
Recurso: 0759

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.242.0010.3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (893) R\$ 15.356,64  
Recurso: 0660

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1362) R\$ 31.242,00  
Recurso: 0755

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1471)  
R\$ 69.782,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1471)  
R\$ 26.718,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada  
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (1499) R\$ 7.100,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1500) R\$ 100.000,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1580)  
R\$ 10.000,00  
Recurso: 0659

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1635)  
R\$ 2.000,00  
Recurso: 0600

Total SUPLEMENTAR R\$ 447.198,64

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(136) R\$ 10.000,00  
Recurso: 0500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação 3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(165) Recurso: 0500	R\$ 25.000,00
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.122.0003.3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde 3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO(1345) Recurso: 0500	R\$ 15.100,00
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0015.2173 - Manutenção SAE 3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1631) Recurso: 0500	R\$ 18.718,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0755	R\$ 31.242,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0755	R\$ 20.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 69.782,00
Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 100.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 100.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0600	R\$ 2.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0659	R\$ 10.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0660	R\$ 15.356,64
Superávit financeiro Recurso: 0759	R\$ 30.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 447.198,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 31.789, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Processo n.º 29684/2023

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora estável MARA JOANICE DA SILVA, matrícula 5626, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operária, e designação dos servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; MARCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5.542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira; LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 31.790, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Processo n.º 29690/2023

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora estável DANIELA KNAK, matrícula 15.953, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e designação dos servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 31.791, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Processo n.º 29718/2023

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar se houve responsabilidade de servidor municipal pelo vandalismo e furto de equipamento e material elétrico ocorrido no Parque Municipal de Eventos no dia 21 de junho de 2023, e designação dos servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Finais – Ciências, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 31.972, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Processo n.º 29731/2023

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar a responsabilidade por pelo atraso na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se à Receita Federal, que resultou na cobrança de multa pelo órgão federal, gerando prejuízo ao erário municipal., e designação dos servidores efetivos ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, matrícula 7549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Finais – Ciências; GABRIELA ROEHRS, matrícula 9008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química Industrial; e, como membro substituto, LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## PORTARIA N.º 31.795, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal aos professores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de agosto de 2023, gratificação trienal aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionados, que completaram triênio no mês de julho de 2023.

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ALINE RODRIGUES	15572	2º	17/07/2023
ALISSARA ZANOTELLI	8452	2º	21/07/2023
LUIS ANTONIO SULZBACH	1465	10º	09/07/2023
MARCIA REGINA JANOSKI CEMIN	3511	9º	14/07/2023
MARTA CRISTINA DALPIAZ KONIG	6815	9º	18/07/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Lajeado, 31 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## PORTARIA N.º 31.796, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de agosto de 2023, gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, abaixo mencionados, que completaram triênio no mês de julho de 2023.

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
CARLOS SPIEKERMANN	8533	3º	14/07/2023
DAIANA CRISTINA ZUFFO	14364	1º	18/07/2023
FERNANDA PIUSSI	15649	1º	13/07/2023
JULIANA DEMARCHI	6303	5º	24/07/2023
MAINA DA COSTA APPEL	5820	6º	24/07/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Lajeado, 31 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## PORTARIA N.º 31.797, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal à Empregada Pública Municipal ANGELA MADALENA WOLFART.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da Empregada Pública Municipal que menciona;

CONSIDERANDO que a Empregada atendeu aos requisitos da Lei Complementar n.º 191/2022, para contagem do tempo no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de agosto de 2023, a 3º gratificação trienal à Empregada Pública Municipal ANGELA MADALENA WOLFART, matrícula 8495, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, por ter completado triênio no mês de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Lajeado, 31 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## PORTARIA N.º 31.798, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável MARILENE JANTSCH HERDER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da servidora mencionada,

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos da Lei Complementar n.º 191/2022, para contagem do tempo de serviço no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de agosto de 2023, a 5º gratificação trienal à servidora estável MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula 6987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, por ter completado triênio no mês de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Lajeado, 31 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## PORTARIA N.º 31.808, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora estável MORGANA MARIA BALDO DALLA VECCHIA FORNARI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de setembro de 2023, a servidora estável MORGANA MARIA BALDO DALLA VECCHIA FORNARI, matrícula 7857, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2023.

Lajeado, 04 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## PORTARIA N.º 31.810, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva ALISSARA ZANOTELLI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 28136/2023 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 23/07/2012 a 11/07/2023;

CONSIDERANDO que no período de 03/02/2014 a 16/06/2014, a servidora esteve de contrato suspenso, em razão de licença para tratar de interesse particular, conforme portaria n.º 22.965/2013;

CONSIDERANDO que no período de 01/10/2016 a 31/01/2018, a servidora esteve de contrato suspenso, em razão de estudos, conforme portaria n.º 24.566/2016;

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021;

CONSIDERANDO os impedimentos impostos pela Lei supracitada, teve o tempo total apurado em 2801 (dois mil oitocentos e um) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 02/12/2015;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de setembro de 2023, a 2ª gratificação trienal à servidora efetiva ALISSARA ZANOTELLI, matrícula 16433, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## PORTARIA N.º 31.811, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva  
ADELAINE FLORES DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29211/2023 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo aos períodos de 09/08/2010 a 31/12/2010 e 04/04/2011 a 24/10/2022;

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021;

CONSIDERANDO os impedimentos impostos pela Lei supracitada e que em virtude do registro de 04 dias de faltas, teve o tempo total apurado em 3.780 (três mil setecentos e oitenta) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 29/06/2012;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de setembro de 2023, a 3ª gratificação trienal à servidora efetiva ADELAINÉ FLORES DA SILVA, matrícula 16020, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## PORTARIA N.º 31.812, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 28826/2023 e n.º 28104/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Jessica Deves Oliveira, Fabiane Maria Marasini Mattje, Fernanda Mallmann e Mayara Ribeiro da Silva;

CONSIDERANDO que a candidata Tauria Bender da Silva, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
SUZANA BOTELHO DOS SANTOS MACHADO	112º Lugar
JAQUELINE MARIA WEBER	113º Lugar
DJENIFER LARISSA PETRY	114º Lugar
FLÁVIA MARQUES DE AGUIAR	115º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 11 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## PORTARIA N.º 31.813, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEIA o candidato JOSE JORGE CLERICE MADALOZZO para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 2937/2023, e,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Alvaro Luis Netto;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Paulo Henrique Facco de David até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear o candidato JOSE JORGE CLERICE MADALOZZO para o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## PORTARIA N.º 31.814, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEIA o candidato LEANDRO ARNHOLD para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 26620/2023, e,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Maria Suzana Kreutz Chaves;

RESOLVE:

Nomear o candidato LEANDRO ARNHOLD para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

---

## PORTARIA N.º 31.815, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA, por falecimento, o servidor estável VITOR HUGO PEREIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Vitor Hugo Pereira, ocorrido em 05/09/2023, conforme certidão de óbito n.º 098129 01 55 2023 4 00090 061 0022784 36;

RESOLVE:

Exonerar, em 05 de setembro de 2023, o servidor estável VITOR HUGO PEREIRA, matrícula 4078, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, nomeado em 21/10/1996.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2023.

Lajeado, 11 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 11/09/2023

Hora: 10:45

Portaria nº 31816/2023

**MARCELO CAUMO**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/09/2023, à servidora **CECILIA MARIA MEYER**, matrícula 4406, cargo de Professor de Anos Finais - História/Geografia, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.333,49 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 7 avanços (35%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 11/09/2023.

**MARCELO CAUMO**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 428-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 12.872/2022, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14555/2023, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que a candidata Renata Fabiana Larssen não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 15 de setembro de 2023, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e psicológica para nomeação no cargo de Psicólogo.

Psicólogo

FERNANDA IMHOFF – 11º Lugar

Lajeado, 11 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

## EDITAL N.º 429-03/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, MOTORISTA E PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, conforme Editais de Homologação n.º 748-02/2022 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Data	Horário
Catiana Maria Teixeira Bello	Monitor de Creche	110º Lugar	12/09/23	14h
Jaqueline Maria Weber	Monitor de Creche	113º Lugar	18/09/23	14h
Djenifer Larissa Petry	Monitor de Creche	114º Lugar	18/09/23	9h30min
Flávia Marques de Aguiar	Monitor de Creche	115º Lugar	21/09/23	14h
Jose Jorge Clerice Madalozzo	Motorista	3º Lugar	18/09/23	14h
Leandro Arnhold	Professor de Anos Finais - Matemática	4º Lugar	15/09/23	14h

Lajeado, 11 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1896

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 (Lei nº 14.133/2021) - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM VIANDAS, PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS QUE ATUAM NA MANUTENÇÃO DE VIAS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 28/09/2023, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 11 de setembro de 2023. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

PREGÃO PRESENCIAL 21-06/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS/ HORAS DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PELO SISTEMA COMUNITÁRIO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E APOIO AO PRODUTOR RURAL, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 25/09/2023, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 11 de setembro de 2023 - Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 02-07/2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EFLUENTES E ÁGUA SUPERFICIAL PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 22/09/2023, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 08 de setembro de 2023. Natanael Zanatta - Procurador-Geral

PREGÃO ELETRÔNICO 03-07/2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PRESERVATIVOS MASCULINOS DE LÁTEX PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 21/09/2023, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 08 de setembro de 2023. Natanael Zanatta - Procurador-Geral

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO PRESENCIAL 20-06/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA (CBO 5174), DESARMADO, PARA O JARDIM BOTÂNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A Prefeitura Municipal de Lajeado comunica aos interessados que fica prorrogada a data de abertura da sessão pública, para o dia 12/09/2023, às 09:00h. Lajeado/RS, 05 de setembro de 2023. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.